ATLÂNTICO EUROPA, S.G.P.S., S.A.

Relatório e Contas 2009

# ÍNDICE

Relatório e Contas 2009 1

Relatório de Gestão 2009 3

Introdução 4
Órgãos Sociais – Atlântico Europa SGPS 5

Proposta de Aplicação de Resultados 6

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 em base consolidada 7

Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 em base consolidada 12

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 em base individual 44

Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 em base individual 49

# ATLÂNTICO EUROPA, S.G.P.S., S.A.

## Relatório de Gestão 2009

# Introdução

A Atlântico Europa SGPS, foi constituída em 2008, com vista à constituição do Banco Privado Atlântico Europa, S.A. (Banco) cujo início de actividade se verificou em Agosto de 2009. Sendo a Atlântico Europa SGPS, detentora do Banco Privado Atlântico Europa em 100%, e não detendo qualquer outra participação com actividade relevante, verifica-se que as suas contas em base consolidada reflectem a própria actividade do Banco, abaixo descrita.

O Banco tem como principal missão ser uma Instituição de referência angolana no sistema financeiro internacional, comprometido com o desenvolvimento económico sustentado, com vista à criação de riqueza nos mercados onde irá actuar.

O Banco quer apoiar as oportunidades de investimento das empresas e particulares, procurando disponibilizar serviços financeiros competitivos, que vão do aconselhamento, avaliação e execução de projectos, à estruturação e concessão de financiamentos e ao apoio na formação de parcerias estratégicas. A implementação da estratégia definida assenta num modelo de negócio baseado numa tipologia mista de Banca de Investimento e Banca Relacional.

Para além das suas actividades principais, o Banco tem também uma responsabilidade para com as pessoas e com o futuro das pessoas. O Banco vai promover a realização de programas de formação técnica de apoio aos estudantes universitários angolanos em Portugal, que garanta melhores condições de desenvolvimento premiando o esforço e o mérito.

O Banco, foi constituído em Junho de 2009 com um capital social de € 18 milhões, reforçado pela constituição de prestações acessórias em Dezembro, no valor de € 1,25 milhões.

O ano de 2009 caracterizou-se principalmente pelo investimento em:

- Capital Humano;
- Sistemas Informáticos; e
- Instalações

De destacar ainda o desenvolvimento das direcções de Controlo Interno - Auditoria, Risco e *Compliance*, e início da preparação do processo de registo junto da CMVM das actividades de intermediação financeira.

A actividade comercial iniciou-se com prudência, na angariação de clientes visando um levantamento profundo das suas actividades e necessidades. O ano de 2009 fechou com um total de 66 clientes, € 12 milhões de recursos e € 6 milhões de créditos.

Sendo um exercício incompleto, apenas com quatro meses de actividade, onde existiu um elevado enfoque no investimento, os resultados de 2009 registaram um valor negativo de € 1,175 milhões.

Perspectivas Futuras

Face ao actual enquadramento económico o Banco vai desenvolver uma estratégia de negócio de elevada prudência no acompanhamento e no crescimento da exposição aos riscos de crédito, continuando o enfoque inicial de angariação de clientes e prestação de serviços personalizados de elevada qualidade.

# Órgãos Sociais – Atlântico Europa SGPS

## Conselho de Administração

Presidente
Manuel Domingues Vicente

Vice Presidente
Carlos José Silva

Administradores
André Cardoso de Meneses Navarro
José Jacinto Iglésias Soares
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas
Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho

## Conselho Fiscal

Presidente
Vogais Efectivos
João Maria Francisco Wanassi
Moacir Daniel Carrolo Araujo

Vogais Suplentes
João de Ayala Botto Mariz Fernandes
Paulo Manuel da Conceição Marques

## Mesa da Assembleia Geral

Presidente – Isménio Coelho Macedo
Vice-Presidente - Augusto Costa Ramiro Baptista

## Revisor oficial de contas

Revisor
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães
Suplente
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro

# Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício de 2009, a Atlântico Europa SGPS, em base individual, obteve um resultado negativo de 420,55 Euros.

O Conselho de Administração propõe que este resultado negativo seja integralmente transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

Lisboa, 9 de Março de 2010

O Conselho de Administração

# ATLÂNTICO EUROPA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 EM BASE CONSOLIDADA
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

**Atlântico Europa, SGPS, S.A.**
**Demonstrações da Posição Financeira Consolidada**
**31 de Dezembro de 2009 e 2008**

(Montantes expressos em Euros)

| ACTIVO | Notas | 2009 Activo Bruto | 2009 Provisões, imparidade e amortizações | 2009 Activo líquido | 2008 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Activo** | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 4.1 | 39.414 | - | 39.414 | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 4.2 | 2.100.454 | - | 2.100.454 | 49.979 |
| Aplicações em instituições de crédito | 4.3 | 24.462.508 | - | 24.462.508 | - |
| Crédito a clientes | 4.4 e 4.11 | 6.180.718 | (40.000) | 6.140.718 | - |
| Outros activos tangíveis | 4.5 | 822.333 | (30.405) | 791.928 | - |
| Activos intangíveis | 4.6 | 284.456 | (94.948) | 189.508 | - |
| Activos por impostos diferidos | 4.7 | 316.039 | - | 316.039 | - |
| Outros activos | 4.8 | 175.740 | - | 175.740 | - |
| Total do Activo | | 34.381.662 | (165.353) | 34.216.309 | 49.979 |

| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Notas | 2009 | 2008 |
|---|---|---|---|
| **Passivo** | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 4.9 | 2.260.147 | - |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 4.10 | 11.921.146 | - |
| Passivos por impostos correntes | 4.7 | 7.017 | - |
| Outros passivos | 4.12 | 1.957.288 | 3.684 |
| Total do Passivo | | 16.145.598 | 3.684 |
| **Capital Próprio** | | | |
| Capital | 4.14 | 18.000.000 | 50.000 |
| Outros intrumentos de capital | 4.14 | 1.250.000 | - |
| Outras reservas e resultados transitados | 4.15 | (3.705) | - |
| Resultado do exercício | 4.15 | (1.175.584) | (3.705) |
| Total do Capital Próprio | | 18.070.711 | 46.295 |
| Total do Passivo + Capital Próprio | | 34.216.309 | 49.979 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**Atlântico Europa, SGPS, S.A.**
**Demonstrações do Rendimento Integral Consolidado para o exercício de 2009 e para o período compreendido entre 8 de Outubro de 2008 (data de constituição da Sociedade) e 31 de Dezembro de 2008**

(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 2009 | 2008 |
|---|---|---|---|
| Juros e rendimentos similares | 4.16 | 120.222 | - |
| Juros e encargos similares | 4.16 | (9.177) | - |
| **MARGEM FINANCEIRA** | 4.16 | 111.045 | - |
| Rendimentos de serviços e comissões | 4.17 | 13.966 | - |
| Encargos com serviços e comissões | 4.17 | (2.119) | (20) |
| Resultados de reavaliação cambial | 4.18 | 4.809 | - |
| Outros resultados de exploração | 4.19 | 1.547.885 | - |
| **PRODUTO BANCÁRIO** | | 1.675.587 | (20) |
| Custos com pessoal | 4.20 | (1.720.772) | - |
| Gastos gerais administrativos | 4.21 | (1.274.067) | (3.685) |
| Amortizações do exercício | 4.5 e 4.6 | (125.353) | - |
| Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações | 4.11 | (40.000) | - |
| **RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS** | | (1.484.605) | (3.705) |
| Impostos | | | |
| Correntes | 4.7 | (7.017) | - |
| Diferidos | 4.7 | 316.039 | - |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO OU PERÍODO / RENDIMENTO INTEGRAL** | | (1.175.584) | (3.705) |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**Atlântico Europa, SGPS, S.A.**
**Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado para o exercício de 2009 e para o período compreendido entre 8 de Outubro de 2008 (data de constituição da Sociedade) e 31 de Dezembro de 2008**

(Montantes expressos em Euros)

| | | Outros instrumentos de capital | Outras reservas e resultados transitados | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital | Prestações acessórias | Reserva legal | Reserva livre | Resultados transitados | Total | Resultado do exercício | Total |
| **Subscrição e realização do capital social** | **50.000** | - | - | - | - | - | - | **50.000** |
| Rendimento integral no exercício de 2008 | - | - | - | - | - | - | (3.705) | (3.705) |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2008** | **50.000** | - | - | - | - | - | **(3.705)** | **46.295** |
| Aplicação dos resultados de 2008: | | | | | | | | |
| Transferência para resultados transitados | - | - | - | - | (3.705) | **(3.705)** | 3.705 | - |
| Aumento de Capital | 17.950.000 | - | - | - | - | - | - | 17.950.000 |
| Constituição de Prestações acessórias | - | 1.250.000 | - | - | - | - | - | 1.250.000 |
| Rendimento integral no exercício de 2009 | - | - | - | - | - | - | (1.175.584) | (1.175.584) |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2009** | **18.000.000** | **1.250.000** | - | - | **(3.705)** | **(3.705)** | **(1.175.584)** | **18.070.711** |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**Atlântico Europa, SGPS, S.A.**
**Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício de 2009 e para o período compreendido entre 8 de Outubro de 2008 (data de constituição da Sociedade) e 31 de Dezembro de 2008**

(Montantes expressos em Euros)

| | 2009 | 2008 |
|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Recebimentos de juros e comissões | 139.717 | - |
| Pagamentos de juros e comissões | (8.080) | (20) |
| Pagamentos ao pessoal e a fornecedores | (2.259.643) | - |
| Outros recebimentos relativos à actividade operacional | 1.555.449 | (1) |
| Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais | (572.557) | (21) |
| (Aumentos) / diminuições de activos operacionais: | | |
| Aplicações em instituições de crédito | (24.462.328) | - |
| Crédito a clientes | (6.186.427) | - |
| Outros activos | (174.984) | - |
| | (30.823.739) | - |
| Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais: | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 2.257.135 | - |
| Recursos de clientes | 11.921.062 | - |
| Outros passivos | 1.214.777 | - |
| | 15.392.974 | - |
| **Caixa líquida das actividades operacionais** | (16.003.322) | (21) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis | (1.106.789) | - |
| **Caixa líquida das actividades de investimento** | (1.106.789) | - |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | |
| Subscrição e realização do capital social | - | 50.000 |
| Aumento do capital social | 17.950.000 | - |
| Prestações acessórias | 1.250.000 | - |
| **Caixa líquida das actividades de financiamento** | 19.200.000 | 50.000 |
| Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes | 2.089.889 | 49.979 |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 49.979 | - |
| **Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (notas 4.1 e 4.2)** | 2.139.868 | 49.979 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**ATLÂNTICO EUROPA, S.G.P.S., S.A.**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
EM BASE CONSOLIDADA
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Atlântico Europa, S.G.P.S., S.A. (Sociedade ou Atlântico Europa SGPS) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituída em 8 de Outubro de 2008, tendo iniciado a sua actividade em 23 de Outubro de 2008.

A Atlântico Europa SGPS tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2009, a Sociedade detém as seguintes participações directas:

- Uma participação de 100% do capital do Banco Privado Atlântico Europa, SGPS, S.A. (Banco ou BPAE). O Banco iniciou a sua actividade em Agosto de 2009 e tem por objecto social o exercício da actividade bancária;

- Uma participação de 100% do capital da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.. Esta sociedade foi constituída em 27 de Julho de 2009 e tem por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades.

Informação adicional sobre as empresas incluídas na consolidação encontra-se divulgada na Nota 3.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009 da Sociedade e das entidades incluídas no seu perímetro de consolidação estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade admite que as demonstrações financeiras utilizadas na preparação das contas consolidadas anexas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros (com arredondamento às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro.

### 2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Atlântico Europa, SGPS, S.A. e as das entidades por si controladas, directa ou indirectamente (Nota 3) ("Grupo").

Ao nível das empresas participadas, são consideradas "filiais" aquelas nas quais a Sociedade exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das empresas filiais foi efectuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transacções e os saldos significativos entre as empresas objecto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das empresas filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de transacções entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

## 2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira (IAS 21)

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

Os proveitos e custos relativos às transacções em moeda estrangeira registam-se no exercício em que ocorrem, às taxas de câmbio em vigor na data em que foram realizadas. Adicionalmente, são adoptados os seguintes procedimentos contabilísticos:

- a posição cambial à vista por moeda, que corresponde ao saldo líquido dos activos e passivos numa determinada moeda, é reavaliada em cada data de balanço de acordo com os câmbios em vigor indicados pelo Banco de Portugal, por contrapartida de resultados;
- a posição cambial a prazo numa moeda, que corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, é reavaliada à taxa de câmbio a prazo de mercado ou, na ausência desta, a uma taxa calculada com base nas taxas de juro de mercado para essa moeda e para o prazo residual da operação. A diferença entre os saldos convertidos para Euros às taxas de reavaliação utilizadas e os saldos convertidos às taxas contratadas, corresponde à reavaliação da posição cambial a prazo, sendo registada em resultados.

## 2.4. Instrumentos financeiros

a) Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Conforme descrito na Nota 2.1., estes activos são registados de acordo com as IFRS. Deste modo, são registados pelo seu custo amortizado, sendo que sempre que aplicável, os proveitos e os custos (comissões ou outros proveitos/custos externos) imputáveis à contratação das operações subjacentes aos activos incluídos nesta categoria são periodificados ao longo do período de vigência dos créditos pelo método de taxa efectiva.

b) Imparidade de activos financeiros

O Grupo efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente as aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes. A identificação de indícios de imparidade é efectuada de acordo com a natureza dos activos.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que o montante de exposição seja significativo, e numa base colectiva quanto a activos financeiros homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, são considerados os seguintes eventos como sendo indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos financeiros analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações", sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

c) Outros passivos financeiros (IAS 39)

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção.

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

### 2.5. Outros activos tangíveis (IAS 16)

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos com reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, e que ascende em média a:

| | Anos de Vida útil |
|---|---|
| Despesas em edifícios arrendados | 10 |
| Mobiliário e material | 8 |
| Máquinas e ferramentas | 5 |
| Equipamento informático | 4 |
| Material de transporte | 4 |
| Equipamento de segurança | 8 |

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – "Imparidade de activos", é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

### 2.6. Activos intangíveis (IAS 38)

Esta rubrica compreende, essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades da Sociedade. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde em média a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

## 2.7. Impostos sobre lucros (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício da Sociedade e das sociedades que entram para o perímetro de consolidação, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC). Neste sentido, a taxa fiscal utilizada no cálculo dos impostos diferidos é de 25% sobre eventuais prejuízos fiscais reportáveis e de 26,5% sobre as demais diferenças temporárias geradas no reconhecimento do imposto sobre os lucros do exercício.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

## 2.8. Benefícios a empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

A Sociedade e as suas participadas não subscreveram o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

## 2.9 Comissões

Conforme referido na Nota 2.4., as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

## 2.10. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente dos clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniáis.

## 2.11. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Sociedades Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

## 2.12. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (adjusting events) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (non adjusting events), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 2.13. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Grupo sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4. b). Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Grupo com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

O Grupo considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em contas as regras definidas pelo IAS 39.

## 2.14. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

Em 2009, o Grupo utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efectivas para os períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009, desde que aprovadas pela União Europeia.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ("endorsed") pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009, foram adoptadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009:

| Norma/Interpretação | Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após) | Âmbito |
|---|---|---|
| IFRS 1/IAS 27 – Emendas (Custo de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada) | 01-Jan-09 | Estas emendas abordam a mensuração do custo de investimentos em subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas na adopção inicial das IFRS e o reconhecimento do rendimento de dividendos provenientes de subsidiárias, nas demonstrações financeiras separadas da empresa-mãe. |
| IAS 39 – Emendas (Reclassificação de activos financeiros) | 01-Jul-08 | Estas emendas vêm permitir, em condições limitadas, a reclassificação de instrumentos financeiros não derivados das categorias de justo valor por resultados e de disponíveis para venda para outras categorias. |
| IAS 39 – Emendas (Itens cobertos elegíveis | 01-Jul-09 | Trata-se de clarificações relacionadas com os seguintes aspectos da contabilidade de cobertura: (i) identificação da inflação como um risco coberto e (ii) cobertura com opções. |
| IFRS 2 – Emendas (Condições de aquisição e cancelamentos) | 01-Jan-09 | Consiste na clarificação da definição de condições de atribuição (vesting conditions), na introdução do conceito de non-vesting conditions e no esclarecimento do tratamento de cancelamentos. |
| IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos (revista) | 01-Jan-09 | Esta revisão vem introduzir a obrigatoriedade de capitalização dos custos de empréstimos relacionados com activos que se qualificam, sendo, consequentemente, eliminada a opção de registo dos mesmos em resultados no período em que são incorridos. |
| IAS 32/IAS 1 – Emendas (Instrumentos financeiros com uma opção put e obrigações decorrentes de uma liquidação) | 01-Jan-09 | Estas emendas vieram alterar o critério de classificação de um instrumento financeiro entre instrumento de capital próprio e passivo financeiro, permitindo que alguns instrumentos financeiros que podem ser recomprados sejam classificados como instrumentos de capital próprio. |

| Norma/Interpretação | Data de eficácia (exercícios iniciados em ou | Âmbito |
|---|---|---|
| IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras (revista) | 01-Jan-09 | A revisão de 2007 da IAS 1 introduziu alterações de terminologia, incluindo novas designações para as peças das demonstrações financeiras, assim como alterações ao nível do formato e conteúdo de tais peças. |
| IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes | 01-Jul-08 | Esta interpretação vem dispor que bónus atribuídos a clientes como parte de uma transacção de venda sejam registados como uma componente separada da transacção. |
| IFRS 8 – Segmentos operacionais | 01-Jan-09 | A IFRS 8 consiste numa norma que trata exclusivamente de divulgações e que veio substituir a anterior IAS 14. A IFRS implicou uma redefinição dos segmentos relatáveis da *entidade* e da informação a relatar nos mesmos. |
| IFRS 7 – Emendas (Divulgações sobre mensurações pelo justo valor e sobre o risco de liquidez) | 01-Jan-09 | Estas emendas à IFRS 7 vâm alargar as divulgações requeridas relativamente ao justo valor de instrumentos financeiros e ao risco de liquidez. |
| Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – 2007 | Várias (usualmente 1-Jan-09 | Este processo envolveu a revisão de 32 normas contabilísticas. |

O efeito nas demonstrações financeiras do Grupo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, decorrente da adopção das novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, não foi significativo, salvo no que diz respeito à "IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras". Esta norma, de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009, introduziu um conjunto de alterações relativamente à denominação das demonstrações financeiras. Os principais impactos desta revisão da IAS 1 para o Grupo foram, entre outros, os seguintes:

- Todos os ganhos e perdas (incluindo os que são contabilizados directamente em capitais próprios) são apresentados:
  - ✓ Numa demonstração única: demonstração do rendimento integral; ou
  - ✓ Em duas demonstrações (demonstração dos resultados e demonstração do rendimento integral). O Grupo adoptou a primeira nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2009.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, as Normas e Interpretações relevantes que estão disponíveis para aplicação antecipada são as seguintes:

| Norma/Interpretação | Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após) | Âmbito |
|---|---|---|
| IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (revisão de 2008) | 01-Jul-09 | Esta revisão é de aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2009 e vem trazer algumas alterações ao nível do registo de concentrações de actividades empresariais, nomeadamente no que diz respeito: (a) à mensuração dos interesses sem controlo (anteriormente designados interesses minoritários); (b) ao reconhecimento e mensuração subsequente de pagamentos contingentes; (c) ao tratamento dos custos directos relacionados com a concentração; e (d) ao registo de transacções de compra de interesses em entidades já controladas e de transacções de venda de interesses sem que de tal resulte a perda de controlo. |
| Revisões da IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro | 01-Jan-10 | Esta norma foi revista no sentido de agrupar as várias emendas que foram ocorrendo desde a sua primeira versão. |
| IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços | 01-Jan-10 | Esta interpretação é de aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010 e vem introduzir regras de reconhecimento e mensuração por parte do operador privado envolvido na prestação de serviços de construção de infraestruturas e de operação no âmbito de concessões do tipo público-para-privado. |
| IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis | 01-Jan-10 | Esta interpretação vem abordar a forma para avaliar se um acordo de construção de um imóvel está no âmbito da IAS 11 – Contratos de construção ou no âmbito da IAS 18 – Rédito e como o correspondente rédito deve ser reconhecido. |
| IFRIC 16 – Coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira | 01-Jul-09 | Esta interpretação vem fornecer orientações sobre a contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em operações estrangeiras. |
| IFRIC 9 e IAS 39 – Emendas (Reavaliação de derivados embutidos) | Exercícios acabados em ou iniciados após 30-Jun-09 | Estas emendas vêm clarificar em que circunstâncias é permitida a reapreciação subsequente da obrigatoriedade de separação de um derivado embutido. |
| IFRIC 17 – Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa | 01-Jul-09 | Esta interpretação propicia orientação sobre a correcta contabilização de activos que não caixa distribuídos aos accionistas como dividendos. |
| IFRIC 18 – Transferências de activos provenientes de clientes | Transferências efectuadas em ou após 01-Jul-09 | Esta interpretação propicia orientação sobre a contabilização pelos operadores de activos fixos tangíveis "dos clientes". |

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adopção das mesmas.

## 3. Empresas do Grupo

Os principais dados sobre a actividade da Sociedade e das suas subsidiárias, bem como o método de consolidação utilizado, na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, podem ser resumidos como segue:

| Sociedade | Actividade | Sede | Participação efectiva (%) | Método de consolidação |
|---|---|---|---|---|
| Atlântico Europa, SGPS, S.A. | SGPS | Lisboa | - | Integral |
| Banco Privado Atlântico Europa, S.A. | Banco | Lisboa | 100% | Integral |
| Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A. | SGPS | Lisboa | 100% | Integral |

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras individuais das empresas incluídas na consolidação, podem ser resumidos da seguinte forma:

| | 2009 | | | 2008 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Sociedade | Activo líquido | Situação líquida | Resultado líquido | Activo líquido | Situação líquida | Resultado líquido |
| Atlântico Europa, SGPS, S.A. | 19.323.243 | 19.245.874 | ( 421) | 49.979 | 46.295 | ( 3.705) |
| Banco Privado Atlântico Europa, S.A. | 34.182.494 | 18.074.991 | ( 1.175.009) | n.a. | n.a. | n.a. |
| Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A. | 50.000 | 50.000 | - | n.a. | n.a. | n.a. |

n.a. – não aplicável.

## 4. Notas

### 4.1. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| Caixa | 39.414 | - |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal | - | - |
| | **39.414** | **-** |

Em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo não possuía qualquer depósito à ordem no Banco de Portugal, uma vez que não atingia o limiar mínimo para o cumprimento de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições de crédito sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

### 4.2. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| Disponibilidades sobre Instituições de crédito no Pais | | |
| Depósitos à ordem | 2.096.057 | 49.979 |
| Outras disponibilidades | 4.397 | - |
| | **2.100.454** | **49.979** |

O montante constante da rubrica de "Depósitos à ordem" corresponde, essencialmente, a depósitos denominados em Euros e Dólares Norte-Americanos mantidos junto do Millennium BCP.

### 4.3. Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| Aplicações em outras Instituições de crédito no país | | |
| Aplicações a muito curto prazo | 24.462.328 | - |
| Juros a receber | 180 | - |
| | **24.462.508** | **-** |

As aplicações em instituições de crédito em vigor em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 apresentavam um prazo de vencimento residual com a seguinte estrutura:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| Até três meses | 24.462.508 | - |
| | **24.462.508** | **-** |

O saldo desta rubrica diz respeito a aplicações denominadas em Euros e Dólares Norte-Americanos mantidos junto do Millennium BCP e com uma taxa de remuneração média de 0,21%.

### 4.4. Crédito a Clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Crédito não Titulado** | | |
| Interno | | |
| Empresas | | |
| Empréstimos a curto prazo | 4.000.000 | - |
| Ao Exterior | | |
| Empresas | | |
| Contas Correntes Caucionadas | 2.104.679 | - |
| Particulares | | |
| Outros Fins | 81.748 | - |
| | **6.186.427** | - |
| **Juros e comissões associadas ao custo amortizado** | | |
| Juros a receber | 6.952 | - |
| Receitas com rendimento diferido | (12.661) | - |
| | **(5.709)** | - |
| Perdas de imparidade acumuladas | (40.000) | |
| | **6.140.718** | - |

A rubrica "Crédito a clientes – Interno - Empresas" inclui um empréstimo a curto prazo cuja liquidação foi efectuada no primeiro trimestre de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2009, as contas correntes caucionadas apresentam como garantia associada um penhor de um depósito constituído por uma instituição financeira junto do Grupo (Nota 4.9).

Para fazer face a problemas de realização do crédito concedido, em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo constituiu perdas de imparidade acumuladas no montante de 40.000 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os prazos residuais do crédito sobre clientes apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| Até três meses | 6.104.679 | - |
| De um ano a cinco anos | 81.748 | - |
| | **6.186.427** | - |

A composição da carteira de crédito sobre clientes, em 31 de Dezembro de 2009, por sectores de actividade é a seguinte:

| | 31 Dez. 09 | | |
|---|---|---|---|
| | Crédito Vivo | Crédito Vencido | Total |
| Particulares | 81.748 | - | 81.748 |
| Actividades financeiras | 2.104.679 | - | 2.104.679 |
| Outros | 4.000.000 | - | 4.000.000 |
| **Total Crédito** | **6.186.427** | **-** | **6.186.427** |

## 4.5. Outros Activos Tangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros activos tangíveis" durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

| | 2009 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 de Janeiro de 2009 | | | | | |
| Descrição | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Aquisições | Amortizações do exercício | Alienações e abates | Valor líquido 31-12-2009 |
| Imóveis | | | | | | |
| Despesas em edifícios arrendados | - | - | 218.954 | (6.955) | - | 211.999 |
| | - | - | 218.954 | (6.955) | - | 211.999 |
| Equipamento | | | | | | |
| Mobiliário e material | - | - | 437.907 | (19.149) | - | 418.758 |
| Máquinas e ferramentas | - | - | 8.214 | (557) | - | 7.657 |
| Equipamento informático | - | - | 4.296 | (358) | - | 3.938 |
| Material de transporte | - | - | 141.355 | (2.945) | - | 138.410 |
| Equipamento de segurança | - | - | 11.608 | (441) | - | 11.167 |
| | - | - | 603.379 | (23.450) | - | 579.929 |
| | - | - | 822.333 | (30.405) | - | 791.928 |

Em 31 de Dezembro de 2009, as aquisições de "Outros activos tangíveis" dizem respeito, essencialmente, a equipamento adquirido para as instalações do Banco Privado Atlântico Europa tendo em conta o início da sua actividade.

## 4.6. Activos Intangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de "Activos intangíveis" durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

| 2009 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 de Janeiro de 2009 | | | | | Valor |
| Descrição | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Aquisições | Amortizações do exercício | Alienações e abates | líquido 31-12-2009 |
| *Activos intangíveis* | | | | | | |
| Software | - | - | 212.356 | (22.848) | - | 189.508 |
| Outros activos intangíveis | - | - | 72.100 | (72.100) | - | - |
| | - | - | 284.456 | (94.948) | - | 189.508 |

O montante de 72.100 Euros relativo a aquisições de "Outros activos intangíveis" refere-se a despesas com a conservatória incorridas no âmbito da constituição do Banco Privado Atlântico Europa, tendo sido totalmente amortizadas neste exercício.

## 4.7. Imposto Sobre o Rendimento

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 eram os seguintes:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Activos por impostos diferidos** | | |
| Por prejuízos fiscais | 316.039 | - |
| | **316.039** | - |

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Passivos por impostos correntes** | | |
| Imposto imputado | 7.017 | - |
| **Imposto sobre o rendimento a pagar/(receber)** | **7.017** | - |

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício da Sociedade e sociedades que entram no perímetro de consolidação, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com as Provisões, nomeadamente: (i) no âmbito do artigo 35º-A do Código de IRC não são aceites como custo fiscal do exercício as provisões para risco específico e risco-país no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis, e (ii) de acordo com as disposições do artigo 34º do Código de IRC, não são consideradas como custo fiscal as provisões para riscos gerais de crédito.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Impostos correntes** | **(7.017)** | **-** |
| **Impostos diferidos** | | |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 316.039 | - |
| **Total de impostos reconhecidos em resultados** | **309.022** | **-** |

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos anos de 2009 e 2008 em base consolidada pode ser demonstrada como segue:

| | 2009 | | 2008 | |
|---|---|---|---|---|
| | Taxa | Imposto | Taxa | Imposto |
| Resultado antes de impostos | | (1.484.605) | | (3.705) |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | 26,50% | (393.420) | 26,50% | (982) |
| Custos não aceites fiscalmente: | | | | |
| Estimativa de prémios ao pessoal | (3,17%) | 47.107 | - | - |
| Reintegrações | (0,04%) | 560 | - | - |
| Efeito da taxa de imposto sobre os prejuízos fiscais | (1,28%) | 18.962 | - | - |
| Constituição de provisões não aceites fiscalmente | (0,71%) | 10.600 | - | - |
| Tributação autónoma | (0,47%) | 7.017 | - | - |
| Outros | (0,01%) | 152 | (26,50%) | 982 |
| | **20,82%** | **(309.022)** | **0,00%** | **-** |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade e sociedades que entram no perímetro de consolidação, relativas aos anos de 2009 e 2008 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

A recuperabilidade dos activos por impostos diferidos encontra-se suportada por um plano de negócios elaborado pelo Conselho de Administração, de acordo com o qual a Sociedade irá gerar lucro tributável suficiente para permitir recuperar a totalidade dos activos por impostos diferidos por prejuízos fiscais nos prazos legalmente definidos.

## 4.8. Outros Activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Devedores e outras aplicações** | | |
| Cauções de rendas | 46.794 | - |
| Outros devedores | 25.600 | - |
| | **72.394** | **-** |
| **Despesas com encargo diferido** | | |
| Rendas | 27.526 | - |
| Seguros | 47.074 | - |
| Outras | 28.746 | - |
| | **103.346** | **-** |
| | **175.740** | **-** |

## 4.9. Recursos de Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Recursos de Instituições de crédito no país** | | |
| Depósitos a prazo e outros recursos | 5.679 | - |
| | **5.679** | **-** |
| **Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro** | | |
| Depósitos a prazo e outros recursos | 2.251.456 | - |
| Juros a pagar | 3.012 | - |
| | **2.254.468** | **-** |
| | **2.260.147** | **-** |

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| Até três meses | 2.260.147 | - |
| | **2.260.147** | **-** |

## 4.10. Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| Depósitos a ordem | 11.860.542 | - |
| Depósitos a prazo | 60.520 | - |
| Juros a pagar | 84 | - |
| | **11.921.146** | **-** |

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os prazos residuais dos recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| Até três meses | 11.917.120 | - |
| De um ano a cinco anos | 4.026 | - |
| | **11.921.146** | **-** |

## 4.11. Imparidades

O movimento ocorrido nas imparidades do Grupo no ano de 2009 foi o seguinte:

| | 2009 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldos em 01-01-2009 | Reforços | Reposições e anulações | Transferências | Outros movimentos | Saldos em 31-12-2009 |
| *Perdas de Imparidade:* | | | | | | |
| - Crédito a clientes | - | 40.000 | - | - | - | 40.000 |
| | - | 40.000 | - | - | - | 40.000 |

### 4.12. Outros Passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Credores e outros recursos** | | |
| Sector Público Administrativo | | |
| Retenção de impostos na fonte | 70.705 | - |
| Contribuições para a Segurança Social | 66.817 | - |
| IVA a pagar | 2.460 | - |
| Credores diversos | | |
| Fornecedores conta corrente | 1.149.243 | 684 |
| Outros credores | 74.800 | 3.000 |
| | **1.364.025** | **3.684** |
| **Encargos a pagar** | | |
| Por gastos com pessoal | | |
| Provisão para férias e subsídio de férias | 368.482 | - |
| Outros (Prémios) | 224.781 | - |
| | **593.263** | **-** |
| | **1.957.288** | **3.684** |

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Fornecedores conta corrente" inclui, essencialmente, valores a pagar à Ifogest e ao Banco Privado Atlântico (Angola), S.A., decorrente de despesas com a aquisição de imobilizado e outros serviços incorridos no âmbito da constituição do Banco Privado Atlântico Europa. Adicionalmente, inclui os valores a pagar à Portugal Telecom relativamente a serviços prestados relacionados com a gestão do parque informático do Grupo (base de dados, servidores e aluguer de equipamento).

### 4.13. Contas Extrapatrimoniais

Os passivos contingentes e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Garantias prestadas e outros passivos eventuais** | | |
| Garantias e avales prestados | 2.246.911 | - |
| | **2.246.911** | **-** |

### 4.14. Capital e Outros Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

| | 2009 | | | 2008 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | Numero de acções | Montante | % | Numero de acções | Montante | % |
| Globalpactum Gestão de Activos,SA | 11.700.000 | 11.700.000 | 65,000% | 32.500 | 32.500 | 65,000% |
| Soc.Combustiveis de Angola, EP | 3.600.000 | 3.600.000 | 20,000% | 10.000 | 10.000 | 20,000% |
| Banco Privado Atlântico,SA | 1.800.000 | 1.800.000 | 10,000% | 5.000 | 5.000 | 10,000% |
| Nasoluma, Lda | 899.500 | 899.500 | 4,997% | 2.000 | 2.000 | 4,000% |
| André Navarro | 500 | 500 | 0,003% | 500 | 500 | 1,000% |
| | 18.000.000 | 18.000.000 | 100% | 50.000 | 50.000 | 100% |

Em Junho de 2009, a Sociedade efectuou um aumento de capital de 17.950.000 Euros, tendo o mesmo sido subscrito e realizado na totalidade pelos seus accionistas.

Durante o exercício de 2009, o Banco Privado Atlântico, S.A. (Angola) realizou prestações acessórias à Sociedade no montante total de 1.250.000 Euros, a título gratuito. Estas prestações acessórias só podem ser reembolsadas, a título excepcional, por iniciativa da instituição emitente ou em caso de falência da instituição, depois de satisfeitos todos os créditos ordinários e quaisquer outros créditos subordinados.

### 4.15. Reservas e Resultado do Exercício

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | **31 Dez. 09** | **31 Dez. 08** |
|---|---|---|
| Resultado do Exercício | (1.175.584) | (3.705) |
| | **(1.175.584)** | **(3.705)** |

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

### 4.16. Margem Financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Juros e Encargos Similares** | | |
| Juros de Recursos | | |
| De Outras Instituições de Crédito | (9.018) | - |
| Outros Recursos de Clientes | (159) | - |
| | (9.177) | - |
| **Juros e Rendimentos Similares** | | |
| Juros de Aplicações em Instituições de Crédito | 90.653 | - |
| Juros de Créditos a Clientes | 29.449 | - |
| Juros de Disponibilidades | 120 | - |
| | **120.222** | - |
| **Margem Financeira** | **111.045** | - |

### 4.17. Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Comissões Recebidas** | | |
| Operações de Crédito | 13.731 | - |
| Por Serviços Prestados | | |
| Transferência de Valores | 215 | - |
| Outras Comissões Recebidas | 20 | - |
| | **13.966** | - |
| **Comissões Pagas** | | |
| Outras Comissões Pagas | (2.119) | (20) |
| | (2.119) | (20) |

### 4.18. Resultados de Reavaliação Cambial

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o saldo desta rubrica correspondeu a 4.809 Euros.

### 4.19. Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Outros rendimentos de exploração** | | |
| Outras receitas operacionais | 1.598.005 | - |
| | **1.598.005** | **-** |
| **Outros encargos de Exploração** | | |
| Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósi | (50.000) | - |
| Impostos Indirectos | (120) | (31) |
| | **(50.120)** | **(31)** |
| **Outros Resultados de Exploração** | **1.547.885** | **(31)** |

Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo da rubrica "Outras receitas operacionais" diz respeito à remuneração obtida pelos serviços prestados, na estruturação, montagem e implementação de operações na área da Banca de Investimento, pelo Grupo ao Banco Privado Atlântico (Angola), S.A..

### 4.20. Custos com o Pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| Remunerações dos orgãos de gestão e fiscalização | 301.687 | - |
| Remuneração de empregados | 1.155.122 | - |
| Encargos sociais obrigatórios | 185.173 | - |
| Outros custos com o pessoal | 78.790 | - |
| | **1.720.772** | **-** |

Em 31 de Dezembro de 2009, o número de efectivos ao serviço do Grupo, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

| | 31 Dez. 09 |
|---|---|
| Administradores | 4 |
| Quadros Superiores | 11 |
| Quadros Técnicos e administrativos | 21 |
| | **36** |

Em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo não mantinha qualquer colaborador.

### 4.20.1 Remuneração e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração e Fiscalização

Para cumprimento da Lei nº 28/2009 de Junho, foi emitida uma declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização a qual se apresenta em seguida:

1. Esta Declaração visa dar cumprimento ao disposto na Lei 28/2009, de 19 de Junho, sobre a aprovação, pela Assembleia Geral, de uma declaração sobre a política de remuneração dos respectivos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.
2. Na elaboração desta Declaração, além do disposto na referida lei, foram considerados os princípios estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, o qual entra em vigor em 1 de Janeiro de 2010, e a Recomendação da Comissão Europeia, de 30 de Abril de 2009, relativa às políticas de remuneração no sector dos serviços financeiros.
3. Tendo o Banco Privado Atlântico Europa sido constituído em Junho de 2009 e iniciado actividade no segundo semestre desse ano, não foram ainda eleitos os membros da comissão de remunerações, pelo que a mesma não foi efectivamente constituída.
4. Está em elaboração uma Política de Remunerações integrada, que será aplicada aos membros dos órgãos de administração e fiscalização e à globalidade dos colaboradores do Banco Privado Atlântico – Europa, S.A. (BPAE), a qual determinará os princípios, critérios e procedimentos de atribuição de remunerações.

**Normas estatutárias**

5. Nos termos do artigo 35.º dos Estatutos da sociedade as remunerações dos membros dos órgãos sociais serão determinadas por uma comissão de remunerações composta por três accionistas e eleita em Assembleia Geral.
6. O mesmo artigo dos Estatutos da sociedade determina que as remunerações dos membros dos Conselho de Administração podem ser constituídas por uma parte fixa e por uma parte variável, traduzida numa participação que não exceda os 10% dos lucros do exercício. A remuneração fixa auferida pelos membros do Conselho de Administração pode ser diversa entre eles.
7. De acordo com os estatutos da sociedade, compete também à comissão de remunerações a fixação das condições de atribuição de reformas aos administradores executivos.

**Remuneração dos membros do Conselho de Administração**

8. Na determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração é tida em consideração a dimensão e complexidade do BPAE, a sua estratégia comercial, os objectivos, valores e interesses de longo prazo e as perspectivas de crescimento.

9. Adicionalmente a estrutura de remunerações dos membros Conselho de Administração deve ser simples, transparente e reflectir o posicionamento competitivo da Sociedade, devendo promover a criação de valor para o accionista e recompensar a obtenção dos resultados da Sociedade.
10. Considerando os princípios enunciados, são adoptadas as seguintes linhas orientadoras de política de remuneração:

**a. Remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração**

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, seja fixa ou variável.

**b. Remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração**

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é composta pelas seguintes componentes:

i) Remuneração Fixa Mensal paga numa base 14 meses/ano, determinada pela Assembleia Geral, enquanto a comissão de remunerações não estiver constituída, tendo por base o posicionamento competitivo da Sociedade face ao universo de empresas de referência nacional com característica similares a este.

ii) Remuneração Variável Anual paga de uma só vez aos administradores executivos no exercício da data de aprovação das contas do exercício pela Assembleia Geral.
A Remuneração Variável Anual é aprovada pela Assembleia Geral, enquanto a comissão de remunerações não estiver constituída.
O somatório dos montantes de Remuneração Variável Anual atribuídos ao conjunto dos administradores não pode ser superior a 10% dos lucros do exercício, salvo em situações justificadas e reconhecidas pela Assembleia Geral.
Em geral a Remuneração Variável Anual deve ser calculada tendo em consideração o grau de realização de objectivos qualitativos num período inicial correspondente a 2 exercícios completos e, decorrido esse período, deverá estar dependente dos resultados da Sociedade.

**Remuneração dos membros do Conselho Fiscal**

11. Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração, seja fixa ou variável.

**Indicação do montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade**

12. Os membros do Conselho de Administração foram eleitos em Junho de 2009, no acto de constituição da sociedade.
13. A atribuição das remunerações aos membros do Conselho de Administração teve em consideração que 2009 foi o ano de constituição da Sociedade e lançamento no mercado, o que ocorreu já no segundo semestre do ano. Neste contexto, para a atribuição da remuneração variável contribuíram especialmente a concretização dos objectivos qualitativos relacionados com o início de actividade e a criação e organização da estrutura de suporte à actividade bancária.
14. Pelo exercício das suas funções os membros do Conselho de Administração não recebem outras compensações ou benefícios não pecuniários que sejam considerados como remuneração, para além dos referidos nesta Declaração.

**Membros do Conselho de Administração**

| Remuneração 2009 | | |
|---|---|---|
| Nome | Anual Fixa | Anual Variável |
| Carlos José da Silva (Presidente) | n.a. | n.a. |
| André Cardoso de Meneses Navarro (CEO) | 50.000 € | 40.000 € |
| José Jacinto Iglésias Soares (vogal) | 40.000 € | 32.000 € |
| Maria da Conceição M.S.O. Calle Lucas (vogal) | 40.000 € | 32.000 € |
| Maria da Graça F. Proença de Carvalho (vogal) | 40.000 € | 32.000 € |

O Presidente do Conselho de Administração não auferiu remuneração pelo exercício do cargo.

**Membros do Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração, seja fixa ou variável.

## 4.21. Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Gastos Gerais Administrativos** | | |
| Com fornecimentos | | |
| Material de Consumo corrente | 28.270 | - |
| Água, energia e combustiveis | 9.176 | - |
| Outros Fornecimentos e Serviços de Terceiros | 8.860 | - |
| Com Serviços | | |
| Informártica | 339.494 | - |
| Deslocações, estadas e representações | 200.454 | - |
| Rendas de Alugueres | 188.593 | - |
| Publicações e edição de publicações | 134.084 | 165 |
| Consultores e Auditores Externos | 121.095 | 3.450 |
| Estudos e Consultas | 81.700 | - |
| Informações | 66.157 | - |
| Comunicações | 42.056 | - |
| Serviços judiciais, contencioso e notariado | 18.196 | 19 |
| Conservação e Reparação | 13.175 | - |
| Segurança, vigilância e limpeza | 9.222 | - |
| Avenças e Honorários | 4.216 | - |
| SIBS | 2.791 | - |
| Transportes | 1.321 | - |
| Seguros | 1.176 | - |
| Formação | 383 | - |
| Outros Serviços de Terceiros | 3.323 | 51 |
| | **1.273.741** | **3.685** |

## 5. Entidades Relacionadas (IAS 24)

Saldos com entidades relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo, o Banco Privado Atlântico (Angola), S.A., os administradores da Sociedade e outras entidades com relação de influência significativa.

Em 31 de Dezembro de 2009, as demonstrações da posição financeira e do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

| | BPA S.A. | Global Pactum | Orgãos Sociais | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Passivos** | | | | |
| Recursos de Outras Instituições de Crédito (Nota 4.9) | 2.251.456 | - | - | 2.251.456 |
| Recursos de clientes e Outros Empréstimos (Nota 4.10) | - | - | 453.884 | 453.884 |
| Outros passivos (Nota 4.12) | 255.044 | 55.000 | - | 310.044 |
| **Capitais** | | | | |
| Capital (Nota 4.14) | 1.800.000 | 11.700.000 | - | 13.500.000 |
| Prestações Acessórias (Nota 4.14) | 1.250.000 | - | - | 1.250.000 |
| **Extrapatrimoniais** | | | | |
| Garantias e avales (Nota 4.13) | 2.246.911 | - | - | 2.246.911 |
| **Total** | 7.803.411 | 11.755.000 | 453.884 | 20.012.295 |
| **Rendimentos** | | | | |
| Outras Receitas Operacionais (Nota 4.19) | 1.598.000 | - | - | 1.598.000 |
| **Gastos** | | | | |
| Juros e gastos similares (Nota 4.16) | (9.008) | - | - | (9.008) |
| Custos com pessoal (Nota 4.20) | - | - | 301.687 | 301.687 |
| **Total** | 1.588.992 | - | 301.687 | 1.890.679 |

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

## 6. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

*Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade da Sociedade*

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Grupo e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da instituição respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à actividade do Grupo.

### Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do Grupo, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Grupo.

Qualidade de crédito dos activos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

O Grupo tem instituído procedimentos que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo permanente do risco de crédito, que abrange os riscos decorrentes de todas as actividades da instituição, tanto ao nível de créditos individuais como ao nível da carteira global do Grupo.

O processo de avaliação de risco de crédito inicia-se desde logo ao nível da função comercial, com a análise cuidada do cliente e da operação à luz da política de gestão de risco do Grupo.

A proposta submetida pela Direcção de Banca Relacional ou pela Direcção de Banca Corporate é analisada pela Direcção de Risco, que apresenta um parecer fundamentado na sua análise de risco. Cabe então ao Comité de Crédito decidir quanto à prossecução da operação e aos termos da mesma.

Após a fase de concessão de crédito a Direcção de Risco é também responsável pelo acompanhamento da carteira. Como tal, deve proceder a uma análise contínua dos clientes e respectivas operações para detectar sinais de alerta que permitam identificar de forma atempada, situações problemáticas. Deste modo, a Direcção procede à:

- Monitorização da adequação dos limites à capacidade creditícia dos clientes e às suas necessidades de financiamento;
- Monitorização dos créditos concedidos a Grupos Económicos visando assim identificar excessos de concentração do risco;
- Monitorização dos créditos concedidos por País visando assim identificar excessos de concentração do risco;
- Acompanhamento do crédito e da necessidade de revisão das provisões constituídas;
- Monitorização da execução dos termos e condições dos contratos de crédito;
- Monitorização do cumprimento de condições inerentes a covenants incluídas nos contratos de crédito e assegurar a prossecução das acções necessárias no caso do seu incumprimento;
- Promoção da reavaliação de garantias e colaterais e análise do grau de cobertura das operações de crédito;
- Identificação de alterações à capacidade de reembolso dos clientes;
- Proposta e implementação de medidas de prevenção e de acções correctivas;
- Revisão periódica da notação de risco dos clientes;
- Avaliação da eficácia e performance das medidas de prevenção, planos de intervenção rápida e acções correctivas desenvolvidas;
- Acompanhamento de clientes e de operações em risco com vista à redução do mesmo.

A Sociedade utiliza as seguintes categorias de risco para classificar o crédito:

| Nível | Descritivo |
|---|---|
| A | Quase Nulo |
| B | Muito Reduzido |
| C | Reduzido |
| D | Baixo |
| E | Razoável |
| F | Alto |
| G | Elevado |
| H | Muito Elevado |

Em 31 de Dezembro de 2009, a carteira de crédito do Grupo (valores nominais) de acordo as categorias de risco acima identificadas é a seguinte:

| | 31 Dez. 09 |
|---|---|
| **Nível** | |
| C | 2.186.427 |
| D | 4.000.000 |
| | **6.186.427** |

Na elaboração destes mapas não foram considerados os juros corridos e as comissões associadas ao crédito concedido.

Uma parte muito significativa dos colaterais recebidos pela Sociedade são aplicações financeiras junto da própria Instituição. Desta forma, a constituição de tais garantias oferece normalmente um grau de cobertura da totalidade do capital em risco.

Em 31 de Dezembro de 2009, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

| 2009 | | | |
|---|---|---|---|
| | Valor bruto | Provisões e imparidade | Valor líquido |
| *Activos* | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 39.414 | - | 39.414 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 2.100.454 | - | 2.100.454 |
| Aplicações em instituições de crédito | 24.462.508 | - | 24.462.508 |
| Crédito a clientes | 6.180.718 | (40.000) | 6.140.718 |
| | 32.783.094 | (40.000) | 32.743.094 |

## Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.
A forma conservadora como a Sociedade faz a sua gestão de liquidez, predominantemente em mercado monetário e por prazos curtos, permite manter o risco de liquidez da Instituição a um nível muito baixo.

*Prazos residuais*

Em 31 de Dezembro de 2009, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

| | 2009 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a a 1 ano | De 1 a a 5 anos | Mais de 5 anos | Outros | Total |
| Activo | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 39.414 | - | - | - | - | - | 39.414 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 2.100.454 | - | - | - | - | - | 2.100.454 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 24.462.508 | - | - | - | - | 24.462.508 |
| Crédito a clientes | - | 6.098.970 | - | 81.748 | - | - | 6.180.718 |
| | 2.139.868 | 30.561.478 | - | 81.748 | - | - | 32.783.094 |
| Passivo | | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 2.260.147 | - | - | - | - | - | 2.260.147 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 11.860.626 | 56.494 | 4.026 | - | - | - | 11.921.146 |
| | 14.120.772 | 56.494 | 4.026 | - | - | - | 14.181.293 |
| | **(11.980.904)** | **30.504.984** | **(4.026)** | **81.748** | - | - | **18.601.801** |

Na elaboração do mapa acima não foram considerados os fluxos de caixa contratuais projectados de juros associados aos activos e passivos financeiros;

Da actividade normal do Grupo decorre a necessidade de, por vezes, apresentar um desequilíbrio entre a maturidade dos seus activos e passivos. Contudo, este desfasamento tende a apresentar-se de forma positiva para o Grupo ao manter aplicações em prazos tipicamente mais curtos do que as suas responsabilidades.

## Risco de mercado

A actividade do Grupo realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assumpção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

*Risco cambial*

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem "posições abertas" nessas mesmas moedas.

O Grupo não é muito activo em termos cambiais. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pela Direcção de Banca Transaccional e pela Direcção de Mercados Financeiros.

Apenas as operações em dólares têm alguma relevância, sendo residuais as transacções efectuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2009, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição por moeda:

| 2009 | | | |
|---|---|---|---|
| | | Moeda | |
| | Euros | Dólares Norte Americanos | Total |
| **Activo** | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 21.001 | 18.412 | 39.414 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 1.029.095 | 1.071.358 | 2.100.454 |
| Aplicações em instituições de crédito | 14.050.180 | 10.412.328 | 24.462.508 |
| Crédito a clientes | 3.994.291 | 2.186.427 | 6.180.718 |
| | 19.094.568 | 13.688.526 | 32.783.094 |
| **Passivo** | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 2.161.032 | 99.115 | 2.260.147 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 470.262 | 11.450.884 | 11.921.146 |
| | 2.631.294 | 11.549.999 | 14.181.293 |
| **Exposição líquida (Posição Cambial)** | **16.463.274** | **2.138.527** | **18.601.801** |

*Risco de taxa de juro*

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral da Instituição e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Grupo.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do mismatch de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2009, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

| | 2009 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Não sujeito a risco de taxa de juro | Taxa fixa | Taxa variável | Total |
| Activo | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 39.414 | - | - | 39.414 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | - | 2.100.454 | 2.100.454 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 24.462.508 | - | 24.462.508 |
| Crédito a clientes | - | - | 6.180.718 | 6.180.718 |
| | 39.414 | 24.462.508 | 8.281.172 | 32.783.094 |
| Passivo | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | - | - | 2.260.147 | 2.260.147 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 11.860.626 | - | 60.520 | 11.921.146 |
| | 11.860.626 | - | 2.320.667 | 14.181.293 |
| | **(11.821.212)** | **24.462.508** | **5.960.505** | **18.601.801** |

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, dentro daquele prazo.

Em 31 de Dezembro de 2009, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser detalhada nos seguintes intervalos temporais:

| | 2009 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a a 1 ano | De 1 a a 5 anos | Mais de 5 anos | Outros | Total |
| Activo | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 39.414 | - | - | - | - | - | 39.414 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 2.100.454 | - | - | - | - | - | 2.100.454 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 24.462.508 | - | - | - | - | 24.462.508 |
| Crédito a clientes | - | 6.098.970 | - | 81.748 | - | - | 6.180.718 |
| | 2.139.868 | 30.561.478 | - | 81.748 | - | - | 32.783.094 |
| Passivo | | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 2.260.147 | - | - | - | - | - | 2.260.147 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 11.860.626 | 56.494 | 4.026 | - | - | - | 11.921.146 |
| | 14.120.772 | 56.494 | 4.026 | - | - | - | 14.181.293 |
| | **(11.980.904)** | **30.504.984** | **(4.026)** | **81.748** | **-** | **-** | **18.601.801** |

## Justo valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros o Grupo tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico.

As principais considerações na determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- "Caixa e disponibilidades em Bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito": dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;

- "Aplicações e recursos de outras instituições de crédito" e "Recursos de outras instituições de crédito": o apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os "cash-flows", utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, a Sociedade estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa;

- "Crédito a clientes": o crédito a clientes é quase na sua totalidade remunerado a taxa fixa. Adicionalmente, o Grupo considera que, atendendo ao facto de todas as operações de concessão de crédito serem recentes, a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativo;

- "Recursos de clientes e outros empréstimos": para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. Para os restantes consideramos que os spreads contratualizados não diferem muito dos que estão a ser praticados nas operações mais recentes.

## 7. FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo na gestão dos fundos próprios mantém uma política conservadora, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. O Grupo mantém a base de capital constituída exclusivamente por capital próprio, tendo ainda a faculdade de emitir diversos instrumentos de dívida.

Os fundos próprios do Grupo são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisado as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

| **Fundos Próprios** | 2009 |
|---|---|
| **Fundos Próprios para Efeitos de RS** | 17.924.908 |
| **Fundos Próprios Base** | 17.884.908 |
| Capital Realizado | 18.000.000 |
| Outros Instrumentos Equiparáveis a Capital | 1.250.000 |
| Resultados Provisórios do exercício do ano anterior não certificados | |
| Resultados Provisórios do Exercicio em curso | -1.175.584 |
| Activos Intangiveis | -189.508 |
| **Fundos Próprios Complementares - Upper Tier 2** | 40.000 |
| Provisões para Riscos Gerais de Crédito | 40.000 |
| **Deduções aos Fundos Próprios Base e Complementares** | 0 |
| **Fundos Próprios de Referência para limites de Grandes Riscos** | 17.884.908 |
| **Requisitos para Fundos Próprios** | 582.112 |
| Para Riscos Gerais de Crédito | 316.800 |
| Requisitos Risco de Crédito | 320.000 |
| Provisões para riscos gerais de crédito | -40.000 |
| Requisitos de Fundos Próprios para Risco Operacional | 265.312 |
| Método Indicador Padrão | 265.312 |
| **Valor Fundos Próprios** | 17.342.796 |
| **Rácio de Solvabilidade** | 246% |

# ATLÂNTICO EUROPA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 EM BASE INDIVIDUAL
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

**Atlântico Europa, SGPS, S.A.**
**Demonstrações da Posição Financeira em Base Individual em**
**31 de Dezembro de 2009 e 2008**

(Montantes expressos em Euros)

| ACTIVO | Notas | 2009 Activo Bruto | 2009 Imparidade e amortizações | 2009 Activo líquido | 2008 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Activo** | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | | - | - | - | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 3.1 | 22.887 | - | 22.887 | 49.979 |
| Aplicações em instituições de crédito | | - | - | - | - |
| Crédito a clientes | | - | - | - | - |
| Outros activos tangíveis | | - | - | - | - |
| Activos intangíveis | | - | - | - | - |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 3.2 | 19.300.000 | - | 19.300.000 | - |
| Activos por impostos diferidos | | - | - | - | - |
| Outros activos | 3.3 | 756 | - | 756 | - |
| Total do Activo | | 19.323.643 | - | 19.323.643 | 49.979 |

| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Notas | 2009 | 2008 |
|---|---|---|---|
| **Passivo** | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | | - | - |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | | - | - |
| Passivos por impostos correntes | | - | - |
| Outros passivos | 3.4 | 77.769 | 3.684 |
| Total do Passivo | | 77.769 | 3.684 |
| **Capital Próprio** | | | |
| Capital | 3.5 | 18.000.000 | 50.000 |
| Outros intrumentos de capital | 3.5 | 1.250.000 | - |
| Outras reservas e resultados transitados | 3.6 | (3.705) | - |
| Resultado do exercício | 3.6 | (421) | (3.705) |
| Total do Capital Próprio | | 19.245.874 | 46.295 |
| Total do Passivo + Capital Próprio | | 19.323.643 | 49.979 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**Atlântico Europa, SGPS, S.A.**
**Demonstrações do Rendimento Integral em Base Individual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e para o período compreendido entre 8 de Outubro de 2008 (data de constituição da Sociedade) e 31 de Dezembro de 2008**

(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 2009 | 2008 |
|---|---|---|---|
| Juros e rendimentos similares | 3.7 | 3.780 | - |
| Juros e encargos similares | 3.7 | - | - |
| **MARGEM FINANCEIRA** | 3.7 | 3.780 | - |
| Rendimentos de serviços e comissões | 3.8 | - | - |
| Encargos com serviços e comissões | 3.8 | (121) | (20) |
| Resultados de reavaliação cambial | | - | - |
| Outros resultados de exploração | 3.9 | 5 | - |
| **PRODUTO BANCÁRIO** | | 3.665 | (20) |
| Custos com pessoal | 3.10 | - | - |
| Gastos gerais administrativos | 3.11 | (4.085) | (3.685) |
| Amortizações do exercício | | - | - |
| Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações | | - | - |
| **RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS** | | (421) | (3.705) |
| Impostos | | | |
| Correntes | | - | - |
| Diferidos | | - | - |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO OU PERÍODO / RENDIMENTO INTEGRAL** | | (421) | (3.705) |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**Atlântico Europa, SGPS, S.A.**
**Demonstração das Alterações no Capital Próprio em Base Individual para o exercício de 2009 e para o período compreendido entre 8 de Outubro de 2008 (data de constituição da Sociedade) e 31 de Dezembro de 2008**

(Montantes expressos em Euros)

| | | Outros instrumentos de capital | Outras reservas e resultados transitados | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital | Prestações acessórias | Reserva legal | Reserva livre | Resultados transitados | Total | Resultado do exercício | Total |
| **Subscrição e realização do capital social** | **50.000** | - | - | - | - | - | - | **50.000** |
| Rendimento integral no exercício de 2008 | - | - | - | - | - | - | (3.705) | (3.705) |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2008** | **50.000** | - | - | - | - | - | **(3.705)** | **46.295** |
| Aplicação dos resultados de 2008: | | | | | | | | |
| Transferência para resultados transitados | - | - | - | - | (3.705) | **(3.705)** | 3.705 | - |
| Aumento de Capital | 17.950.000 | - | - | - | - | - | - | 17.950.000 |
| Constituição de Prestações acessórias | - | 1.250.000 | - | - | - | - | - | 1.250.000 |
| Rendimento integral no exercício de 2009 | - | - | - | - | - | - | (421) | (421) |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2009** | **18.000.000** | **1.250.000** | - | - | **(3.705)** | **(3.705)** | **(421)** | **19.245.874** |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**Atlântico Europa, SGPS, S.A.**
**Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e para o período comprendido entre 8 de Outubro de 2008 (data de constituição da Sociedade) e 31 de Dezembro de 2008**

(Montantes expressos em Euros)

| | 2009 | 2008 |
|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Recebimentos de juros e comissões | 3.780 | - |
| Pagamentos de juros e comissões | (121) | (20) |
| Pagamentos ao pessoal e a fornecedores | (4.085) | - |
| Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional | 5 | (1) |
| Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais | (420) | (21) |
| (Aumentos) / diminuições de activos operacionais: | | |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - |
| Crédito a clientes | - | - |
| Outros activos | (756) | - |
| | (756) | - |
| Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais: | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | - | - |
| Recursos de clientes | - | - |
| Outros passivos | 74.085 | - |
| | 74.085 | - |
| **Caixa líquida das actividades operacionais** | 72.908 | (21) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Aquisições de participações em filiais e associadas | (19.300.000) | - |
| **Caixa líquida das actividades de investimento** | (19.300.000) | - |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | |
| Subscrição e realização do capital social | - | 50.000 |
| Aumento do capital social | 17.950.000 | - |
| Prestações acessórias | 1.250.000 | - |
| **Caixa líquida das actividades de financiamento** | 19.200.000 | 50.000 |
| Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes | (27.092) | 49.979 |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 49.979 | - |
| **Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (notas 4.1 e 4.2)** | 22.887 | 49.979 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

# ATLÂNTICO EUROPA, S.G.P.S., S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
EM BASE INDIVIDUAL
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Atlântico Europa, S.G.P.S., S.A. (Sociedade ou Atlântico Europa SGPS) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituída em 8 de Outubro de 2008, tendo iniciado a sua actividade em 23 de Outubro de 2008.

A Atlântico Europa SGPS tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2009, a Sociedade detém as seguintes participações directas:

- Uma participação de 100% do capital do Banco Privado Atlântico Europa, SGPS, S.A. (Banco ou BPAE). O Banco iniciou a sua actividade em Agosto de 2009 e tem por objecto social o exercício da actividade bancária;

- Uma participação de 100% do capital da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.. Esta sociedade foi constituída em 27 de Julho de 2009 e tem por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros (com arredondamento às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal, com algumas excepções definidas no Aviso acima referido, as quais não são contudo relevantes para as demonstrações financeiras individuais da Sociedade.

### 2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas "filiais" e ainda prestações suplementares concedidas a estas empresas. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

## 2.3. Impostos sobre lucros (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC). Neste sentido, a taxa fiscal utilizada no cálculo dos impostos diferidos é de 25% sobre eventuais prejuízos fiscais reportáveis e de 26,5% sobre as demais diferenças temporárias geradas no reconhecimento do imposto sobre os lucros do exercício.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

## 2.4. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

## 2.5. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (adjusting events) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (non adjusting events), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 2.6. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

## 2.7. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

Excepto no que diz respeito a matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tal como referido na Nota 2.1, em 2009 a Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efectivas para os períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009, desde que aprovadas pela União Europeia.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ("endorsed") pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009, foram adoptadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009:

| Norma/Interpretação | Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após) | Âmbito |
|---|---|---|
| IFRS 1/IAS 27 – Emendas (Custo de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada) | 01-Jan-09 | Estas emendas abordam a mensuração do custo de investimentos em subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas na adopção inicial das IFRS e o reconhecimento do rendimento de dividendos provenientes de subsidiárias, nas demonstrações financeiras separadas da empresa-mãe. |
| IAS 39 – Emendas (Reclassificação de activos financeiros) | 01-Jul-08 | Estas emendas vêm permitir, em condições limitadas, a reclassificação de instrumentos financeiros não derivados das categorias de justo valor por resultados e de disponíveis para venda para outras categorias. |
| IAS 39 – Emendas (Itens cobertos elegíveis | 01-Jul-09 | Trata-se de clarificações relacionadas com os seguintes aspectos da contabilidade de cobertura: (i) identificação da inflação como um risco coberto e (ii) cobertura com opções. |
| IFRS 2 – Emendas (Condições de aquisição e cancelamentos) | 01-Jan-09 | Consiste na clarificação da definição de condições de atribuição (vesting conditions), na introdução do conceito de non-vesting conditions e no esclarecimento do tratamento de cancelamentos. |
| IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos (revista) | 01-Jan-09 | Esta revisão vem introduzir a obrigatoriedade de capitalização dos custos de empréstimos relacionados com activos que se qualificam, sendo, consequentemente, eliminada a opção de registo dos mesmos em resultados no período em que são incorridos. |
| IAS 32/IAS 1 – Emendas (Instrumentos financeiros com uma opção put e obrigações decorrentes de uma liquidação) | 01-Jan-09 | Estas emendas vieram alterar o critério de classificação de um instrumento financeiro entre instrumento de capital próprio e passivo financeiro, permitindo que alguns instrumentos financeiros que podem ser recomprados sejam classificados como instrumentos de capital próprio. |

| Norma/Interpretação | Data de eficácia (exercícios iniciados em ou | Âmbito |
|---|---|---|
| IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras (revista) | 01-Jan-09 | A revisão de 2007 da IAS 1 introduziu alterações de terminologia, incluindo novas designações para as peças das demonstrações financeiras, assim como alterações ao nível do formato e conteúdo de tais peças. |
| IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes | 01-Jul-08 | Esta interpretação vem dispor que bónus atribuídos a clientes como parte de uma transacção de venda sejam registados como uma componente separada da transacção. |
| IFRS 8 – Segmentos operacionais | 01-Jan-09 | A IFRS 8 consiste numa norma que trata exclusivamente de divulgações e que veio substituir a anterior IAS 14. A IFRS implicou uma redefinição dos segmentos relatáveis da *entidade* e da informação a relatar nos mesmos. |
| IFRS 7 – Emendas (Divulgações sobre mensurações pelo justo valor e sobre o risco de liquidez) | 01-Jan-09 | Estas emendas à IFRS 7 vâm alargar as divulgações requeridas relativamente ao justo valor de instrumentos financeiros e ao risco de liquidez. |
| Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – 2007 | Várias (usualmente 1-Jan-09 | Este processo envolveu a revisão de 32 normas contabilísticas. |

O efeito nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício de 2009, decorrente da adopção das novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, não foi significativo, salvo no que diz respeito à "IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras". Esta norma, de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009, introduz um conjunto de alterações relativamente à denominação das demonstrações financeiras. Os principais impactos desta revisão da IAS 1 para a Sociedade foram, entre outros, os seguintes:

- Todos os ganhos e perdas (incluindo os que são contabilizados directamente em capitais próprios) são apresentados:
  - ✓ Numa demonstração única: demonstração do rendimento integral; ou
  - ✓ Em duas demonstrações (demonstração dos resultados e demonstração do rendimento integral). A Sociedade adoptou a primeira nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2009.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, as Normas e Interpretações relevantes que estão disponíveis para aplicação antecipada são as seguintes:

| Norma/Interpretação | Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após) | Âmbito |
|---|---|---|
| IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (revisão de 2008) | 01-Jul-09 | Esta revisão é de aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2009 e vem trazer algumas alterações ao nível do registo de concentrações de actividades empresariais, nomeadamente no que diz respeito: (a) à mensuração dos interesses sem controlo (anteriormente designados interesses minoritários); (b) ao reconhecimento e mensuração subsequente de pagamentos contingentes; (c) ao tratamento dos custos directos relacionados com a concentração; e (d) ao registo de transacções de compra de interesses em entidades já controladas e de transacções de venda de interesses sem que de tal resulte a perda de controlo. |
| Revisões da IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro | 01-Jan-10 | Esta norma foi revista no sentido de agrupar as várias emendas que foram ocorrendo desde a sua primeira versão. |
| IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços | 01-Jan-10 | Esta interpretação é de aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010 e vem introduzir regras de reconhecimento e mensuração por parte do operador privado envolvido na prestação de serviços de construção de infraestruturas e de operação no âmbito de concessões do tipo público-para-privado. |
| IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis | 01-Jan-10 | Esta interpretação vem abordar a forma para avaliar se um acordo de construção de um imóvel está no âmbito da IAS 11 – Contratos de construção ou no âmbito da IAS 18 – Rédito e como o correspondente rédito deve ser reconhecido. |
| IFRIC 16 – Coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira | 01-Jul-09 | Esta interpretação vem fornecer orientações sobre a contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em operações estrangeiras. |
| IFRIC 9 e IAS 39 – Emendas (Reavaliação de derivados embutidos) | Exercícios acabados em ou iniciados após 30-Jun-09 | Estas emendas vêm clarificar em que circunstâncias é permitida a reapreciação subsequente da obrigatoriedade de separação de um derivado embutido. |
| IFRIC 17 – Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa | 01-Jul-09 | Esta interpretação propicia orientação sobre a correcta contabilização de activos que não caixa distribuídos aos accionistas como dividendos. |
| IFRIC 18 – Transferências de activos provenientes de clientes | Transferências efectuadas em ou após 01-Jul-09 | Esta interpretação propicia orientação sobre a contabilização pelos operadores de activos fixos tangíveis "dos clientes". |

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adoptadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção das mesmas.

# 3. Notas

## 3.1. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| Disponibilidades sobre Instituições de crédito no Pais | | |
| Depósitos à ordem | 22.887 | 49.979 |
| | **22.887** | **49.979** |

O montante constante da rubrica de "Depósitos à ordem" corresponde, essencialmente, a depósitos denominados em Euros mantidos junto do Millennium BCP.

## 3.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos** | | |
| Banco Privado Atlântico Europa, S.A. | 19.250.000 | - |
| Atlântico Europa Capital SGPS, S.A. | 50.000 | - |
| | **19.300.000** | - |

Em Junho de 2009, a Sociedade participou na constituição do Banco Privado Atlântico Europa, S.A., tendo sido emitidas 18.000.000 acções com o valor nominal de 1 Euro. As acções emitidas foram subscritas na totalidade pela Sociedade.

Durante o exercício de 2009, a Atlântico Europa SGPS, S.A. realizou prestações acessórias ao Banco Privado Atlântico Europa, S.A. no montante total de 1.250.000 Euros, a título gratuito. Estas prestações só podem ser reembolsadas, a título excepcional, por iniciativa da instituição emitente e mediante a autorização prévia do Banco de Portugal ou em caso de falência da instituição, depois de satisfeitos todos os créditos ordinários e quaisquer outros créditos subordinados.

Em Julho de 2009, a Sociedade participou na constituição da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A., tendo sido emitidas 50.000 acções com o valor nominal de 1 Euro. As acções emitidas foram subscritas na totalidade pela Sociedade.

Os principais dados sobre a actividade das suas subsidiárias podem ser resumidos como segue:

| Sociedade | Actividade | Sede | Participação efectiva (%) |
|---|---|---|---|
| Banco Privado Atlântico Europa, S.A. | Banco | Lisboa | 100% |
| Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A. | SGPS | Lisboa | 100% |

Em 31 de Dezembro de 2009, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras das subsidiárias, podem ser resumidos da seguinte forma:

| Sociedade | Activo líquido | Situação líquida | Resultado líquido |
|---|---|---|---|
| Banco Privado Atlântico Europa, S.A. | 34.182.494 | 18.074.991 | ( 1.175.009) |
| Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A. | 50.000 | 49.846 | ( 154) |

### 3.3. Outros Activos

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Devedores e outras aplicações** | | |
| IRC - Retenção na Fonte | 756 | - |
| | **756** | **-** |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade de 2008 a 2009 poderão vir a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

### 3.4. Outros Passivos

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Credores e outros recursos** | | |
| Credores diversos | | |
| Fornecedores conta corrente | 5.269 | 684 |
| Outros credores | 72.500 | 3.000 |
| | **77.769** | **3.684** |

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Outros credores" inclui, essencialmente, os empréstimos obtidos dos accionistas Globalpactum Gestão de Activos, S.A. no valor de 55.000 Euros e do Banco Privado Atlântico Europa no valor de 15.000 Euros.

### 3.5. Capital e Outros Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

| | 2009 | | | 2008 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | Numero de acções | Montante | % | Numero de acções | Montante | % |
| Globalpactum Gestão de Activos,S.A. | 11.700.000 | 11.700.000 | 65,000% | 32.500 | 32.500 | 65,000% |
| Soc.Combustiveis de Angola, EP | 3.600.000 | 3.600.000 | 20,000% | 10.000 | 10.000 | 20,000% |
| Banco Privado Atlântico, S.A. | 1.800.000 | 1.800.000 | 10,000% | 5.000 | 5.000 | 10,000% |
| Nasoluma, Lda | 899.500 | 899.500 | 4,997% | 2.000 | 2.000 | 4,000% |
| André Navarro | 500 | 500 | 0,003% | 500 | 500 | 1,000% |
| | 18.000.000 | 18.000.000 | 100% | 50.000 | 50.000 | 100% |

Em Junho de 2009, a Sociedade efectuou um aumento de capital de 17.950.000 Euros, tendo o mesmo sido subscrito e realizado na totalidade pelos seus accionistas.

Durante o exercício de 2009, o Banco Privado Atlântico, S.A. (Angola) realizou prestações acessórias à Sociedade no montante total de 1.250.000 Euros, a título gratuito. Estas prestações acessórias só podem ser reembolsadas, a título excepcional, por iniciativa da instituição emitente ou em caso de falência da instituição, depois de satisfeitos todos os créditos ordinários e quaisquer outros créditos subordinados.

### 3.6. Reservas e Resultado do Exercício

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | **31 Dez. 09** | **31 Dez. 08** |
|---|---|---|
| Resultado do Exercício | (421) | (3.705) |
| | **(421)** | **(3.705)** |

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fracção não inferior a 5% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital subscrito. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

### 3.7. Margem Financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Juros e Rendimentos Similares** | | |
| Juros de Aplicações em Instituições de Crédito | 3.780 | - |
| | **3.780** | - |
| **Margem Financeira** | **3.780** | - |

### 3.8. Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Comissões Pagas** | | |
| Outras Comissões Pagas | (121) | (20) |
| | (121) | (20) |

### 3.9. Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Outros rendimentos de exploração** | | |
| Outras receitas operacionais | 5 | - |
| | **5** | - |

### 3.10. Custos com o Pessoal

Dada a dimensão da Atlântico Europa SGPS, S.A., a mesma não possui colaboradores, sendo que todas as funções de controle, contabilidade e obrigações fiscais, são assumidas pelos colaboradores do Banco Privado Atlântico Europa, S.A., não usufruindo os mesmos qualquer remuneração pelo desempenho dessas funções.

#### 3.10.1 Remuneração e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração e Fiscalização

**Remuneração dos membros do Conselho de Administração**

**a. Remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração**

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, seja fixa ou variável.

**b. Remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração**

Os membros executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, seja fixa ou variável.

**Remuneração dos membros do Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração, seja fixa ou variável.

### 3.11. Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dez. 09 | 31 Dez. 08 |
|---|---|---|
| **Gastos Gerais Administrativos** | | |
| Com Serviços | | |
| Publicações e edição de publicações | 85 | 165 |
| Consultores e Auditores Externos | 4.000 | 3.450 |
| Serviços judiciais, contencioso e notariado | - | 19 |
| Outros Serviços de Terceiros | - | 51 |
| | **4.085** | **3.685** |

## 4. Entidades Relacionadas (IAS 24)

Saldos com entidades relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo, o Banco Privado Atlântico (Angola), S.A., os administradores da Sociedade e outras entidades com relação de influência significativa.

Em 31 de Dezembro de 2009, as demonstrações da posição financeira e do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

| | BPA S.A. | Global Pactum | Orgãos Sociais | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Passivos** | | | | |
| Outros passivos (Nota 3.4) | 15.000 | 55.000 | - | 70.000 |
| **Capitais** | | | | |
| Capital (Nota 3.5) | 1.800.000 | 11.700.000 | 900.000 | 14.400.000 |
| Prestações Acessórias (Nota 3.5) | 1.250.000 | - | - | 1.250.000 |
| **Total** | 3.065.000 | 11.755.000 | 900.000 | 15.720.000 |

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

## 5. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

*Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco*

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Grupo e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da Sociedade é efectuado ao nível do BPAE, entidade cuja estrutura assegura o suporte às operações da Sociedade, que respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas.

O Conselho de Administração considera que apesar da Sociedade se encontrar exposta a um conjunto de riscos, atendendo à actividade que desenvolve e ao Grupo em que está inserida, estes não assumem uma relevância significativa.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em Euros)

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Atlântico Europa, SGPS, S.A. (Sociedade), as quais compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2009, que evidencia um total de 34.216.309 Euros e capitais próprios de 18.070.711 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de 1.175.584 Euros, as correspondentes demonstrações consolidadas do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos consolidados de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

### Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

A expressão Deloitte refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/about.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | Matrícula C.R.C. de Lisboa e NIPC: 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa | Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso 61 - 13º, 4150-146 Porto

Member of Deloitte Touche Tohmatsu

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231



**Opinião**

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Atlântico Europa, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2009, o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Lisboa, 10 de Março de 2010

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em Euros)

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Atlântico Europa, SGPS, S.A. (Sociedade), as quais compreendem a demonstração da posição financeira em base individual em 31 de Dezembro de 2009, que evidencia um total de 19.323.643 Euros e capitais próprios de 19.245.874 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 421 Euros, as correspondentes demonstrações do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

A expressão Deloitte refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/about.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | Matrícula C.R.C. de Lisboa e NIPC: 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa | Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso 61 - 13º, 4150-146 Porto

Member of Deloitte Touche Tohmatsu

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231



**Opinião**

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, para os fins indicados no parágrafo 5 abaixo, a posição financeira da Atlântico Europa, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2009, o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas definidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

**Ênfase**

5. As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade individual da Sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. A Sociedade apresenta separadamente contas consolidadas, preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, as quais reflectem de forma mais adequada a sua posição financeira, o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa.

Lisboa, 10 de Março de 2010

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães

**Acta número 1**

No dia 15 de Março de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu-se, na sede da sociedade o Conselho Fiscal da Atlântico Europa, SGPS, S.A. (doravante a "Sociedade"), com sede na Rua Joshua Benoliel, n.º 1 – 4.ºD, em Lisboa, matriculado na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa com o número único de identificação de pessoa colectiva e de matrícula no registo comercial 508.705.045 com o capital social de EUR 18.000.000,00 (dezoito milhões de euros). -

---

A reunião foi convocada, pelo Presidente do Conselho Fiscal, para deliberar sobre os pontos constantes da Ordem de Trabalhos: ----------

**PONTO UM:** Parecer sobre o relatório de gestão e as contas individuais relativas ao exercício de 2009; ----------

**PONTO DOIS**: Parecer sobre as contas consolidadas relativas ao exercício de 2009; ----------

**PONTO TRÊS**: Parecer sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2009; ------

---

O Presidente do Conselho Fiscal, verificou estarem presentes todos os membros deste órgão. ---

---

O Presidente do Conselho Fiscal deu início à reunião, colocando à discussão o **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos. O Conselho Fiscal procedeu à análise do relatório de gestão, as contas individuais da Sociedade respeitantes ao exercício de 2009, tendo em relação aos mesmos aprovado por unanimidade o parecer que fica em anexo a esta acta.----------

---

Passando-se ao **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos, foi aprovado por unanimidade o parecer sobre as contas consolidadas relativas ao exercício de 2009, o qual fica arquivado em anexo. ----

---

No que respeita ao **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos, foi aprovado por unanimidade o parecer, que fica em anexo, sobre a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração. ----------

---

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal, deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente acta que, após leitura, vai ser assinada por todos os membros presentes --

(Paulo Manuel da Conceição Marques)

(José Maria Francisco Wanassi)

(Moacir Daniel Carrolo Araújo)